



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº610/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
REQUERIMENTO Nº 610/2018
05 JUN 2018
Assinatura: [assinatura]

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados da Sr^a. **Virgínia Soares de Oliveira**, se é do conhecimento da **Secretaria** a **Lei de nº1655 de 08 de março de 2004**, determinando a obrigatoriedade da execução semanal do hino nacional e do hino de emancipação de Itapevi nos estabelecimentos de ensino do município de Itapevi, no caso de negativa que encaminhe a esta casa um planejamento para início da execução da Lei supracitada."

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados da Sr^a. **Virgínia Soares de Oliveira**, se é do conhecimento da **Secretaria** a **Lei de nº1655 de 08 de março de 2004**, determinando a obrigatoriedade da execução semanal do hino nacional e do hino de emancipação de Itapevi, no caso de negativa que encaminhe a esta casa um planejamento para início da execução da Lei supracitada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
08 FEV. 2018 11:20
Assinatura: [assinatura]
Ana Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

O presente requerimento visa cumprir a Lei de nº1655, de 08 de março de 2004, com o objetivo de fazer com que as nossas crianças valorizem mais os símbolos do seu país participando desta cerimônia cívica, e assim as ensinando valores importantíssimos para a nossa sociedade, e criando nelas o sentimento de patriotismo e orgulho da sua nação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Fevereiro de 2018.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi